



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

*CEP 37.545-000*

**PORTARIA nº. 2.858, de 03 de Janeiro de 2.013.**

**Autoriza conselheira tutelar a conduzir veículo da Frota Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

*“Considerando que o Município adquiriu um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar.”*

*“Considerando que a conselheira tutelar ora autorizada está devidamente habilitada e que a medida proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos.”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder autorização para dirigir o veículo VW/GOL 1.0, Placa HMN – 3855, a conselheira tutelar abaixo indicada:

<b>Conselheiro Tutelar</b>	<b>N.º Carteira de Habilitação</b>	<b>Categoria</b>
Maria das Graças Vieira de Castro	02428657405	B

**Art. 2º** - O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2.013.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**  
Prefeito Municipal



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS***

*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

*CEP 37.545-000*